



RESENHA

FUKUYAMA, Francis. *Identidades: a exigência de dignidade e a política do ressentimento*. Alfragie: D. Quixote, 2018, 230 p. ISBN 978-97-220-6626-6

Inês Granja*

O livro *Identidades: a exigência de dignidade e a política de ressentimento*, muito recentemente publicado, apresenta a visão de Francis Fukuyama sobre temas como a identidade, a dignidade humana, o reconhecimento, a imigração, o nacionalismo e o Islamismo, por referência aos desenvolvimentos sociais e políticos do presente, designadamente a eleição de Donald J. Trump em novembro de 2016, os movimentos migratórios intensivos, a radicalização do discurso político europeu e a ascensão dos partidos antiimigração e anti-União Europeia.

O autor de *O fim da história e o último homem* (1989), nesta obra de atualidade incontestável, posiciona-se criticamente em relação à situação atual de uma das mais significativas conquistas das democracias liberais modernas: o reconhecimento da dignidade humana. Perante a realidade dos “desvairados acontecimentos do presente” (p. 25), Fukuyama condena o facto de as democracias liberais modernas não assegurarem o reconhecimento da dignidade de todos os seres humanos.

Na perspectiva de Fukuyama, esse reconhecimento universal da dignidade humana é posto em causa pela crescente valorização da identidade e pelas políticas identitárias que daquela resultam. No seu entender, a montante das políticas identitárias encontram-se a ambição de reconhecimento e o sentimento moderno de identidade; e, a jusante das mesmas, fatalmente situam-se a eliminação do horizonte social comum e a derradeira substituição do universal pelo particular. Para Fukuyama, essa transformação contraria a racionalidade da ascensão da democracia moderna, bem como constrange irremediavelmente a sua ampliação.

Na ótica do autor, a noção moderna de identidade colide com o necessário reconhecimento universal da dignidade humana, fundada no Estado de Direito e nos Direitos Humanos, já que incompativelmente inculca a ideia de que “não é o eu interior que deve ser obrigado a conformar-se com as regras da sociedade, mas a própria sociedade que precisa mudar” (p. 28).

Por aspirarem substituir o reconhecimento universal daquela por formas parciais de reconhecimento, Fukuyama dirige uma forte crítica à multiplicação das novas políticas identitárias das democracias liberais modernas, assentes naquela noção moderna

* Doutoranda em Direito (UCP). Assistente de pesquisa no projeto *Inclusive courts: equality and cultural difference in the practice of Portuguese courts: challenges and opportunities for an inclusive society* (JusGov, U. Minho). Contato: ines_granja@hotmail.com.

de identidade. O autor argumenta que, a pouco e pouco, essas políticas particularistas reduzem a pó a dignidade humana antes reconhecida. Para tanto, respalda a argumentação universalista nas teses de Lutero, Rousseau, Kant e Hegel.

A “crise de identidade” (p. 77) que os fatos sociais e políticos recentes revelam está na base de duas formas de identidade coletiva, também movimentos políticos, que Fukuyama afirma poderem “ser vistos como as duas faces da mesma moeda” (p. 79): o nacionalismo e o Islamismo. O cientista político aprecia esses dois fenômenos extremos em expansão como paradigmas das exigências de reconhecimento público da dignidade e da identidade própria dos indivíduos e da demanda pelo reconhecimento da superioridade de um grupo. Quanto a ambos, o autor infere que granjeiam de adesão pela amíu de exploração do ressentimento. Citamos: “um grupo que procura a restituição da dignidade tem muito mais peso emocional do que gente que prossegue apenas uma vantagem económica” (p. 25).

Ao longo de cerca de duzentas páginas, conciso e assertivo, Fukuyama defende que o afrouxamento do reconhecimento universal da dignidade humana e o inversamente proporcional maior reconhecimento da dignidade restrita, ambos resultado direto de um panorama político indelevelmente marcado pela *identidade*, devem fazer soar o alerta relativamente à iminente inversão do sentido da marcha que vinha sendo realizada para uma ordem mundial progressivamente mais liberal.

Dedicamos grande parte da nossa investigação à análise da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos sobre o direito à manifestação das convicções religiosas dos indivíduos pertencentes a minorias religiosas, em especial à minoria muçulmana. Nessa medida, em *Identities*, interessa-nos particularmente o olhar de Fukuyama sobre as paulatinas exigências de reconhecimento da identidade religiosa no mundo ocidental. Mesmo que brevemente, o autor alude às últimas controvérsias europeias sobre a expressão pública da identidade religiosa muçulmana e desenvolve uma narrativa que a aproxima/identifica com o Islã político as manifestações do direito à liberdade religiosa das jovens mulheres muçulmanas de segunda geração, pertencentes a comunidades imigrantes da Europa Ocidental, que decidem autonomamente aderir ao Islã e praticar os seus preceitos. Tendemos a discordar neste ponto..

Na verdade, o problema do Islamismo não parece identificar-se com aquele que é gerado pelo pluralismo de expressões religiosas em geral, sequer pelas expressões religiosas muçulmanas em particular. Outrossim, essas constituem mostra de pertença, extensão das crenças e sinais da afirmação da identidade (étnica, cultural e religiosa). Do nosso prisma, a manifestação do direito à liberdade religiosa por membros de grupos minoritários europeus, seja qual for daqueles o fito que vise, não contende com a verificação de uma intensa ligação à cultura dominante europeia, secular e de raízes cristãs. Como tal, tampouco reproduzirá um inevitável repúdio ou afastamento relativamente aos valores sociais e culturais partilhados, indispensáveis à vida em sociedade.

Nesse sentido, será oportuno acompanhar Oliver Roy, autor cujas teses Fukuyama constesa nesta obra. Vemos positivamente a forma como Oliver Roy distingue aquelas duas questões, assim como nos identificamos com a sua perspetiva sobre como o Islã radical surge para muitos cidadãos europeus muçulmanos que vivem nas margens da

sociedade, e tantas vezes à margem das suas próprias comunidades, como uma miragem para as suas demandas de aceitação e dignidade.

Vejamos: compreende-se que o pluralismo religioso contribua, de fato, para a diferenciação e para heterogeneidade da sociedade moderna. Mas não cremos que este tenha como consequência necessária o empobrecimento do espaço público, como de resto Fukuyama entende. Antes entendemos que a fragmentação social e cultural é eventual. Pelo que os Estados europeus, em especial, devem sopesar o grau de igualdade e de liberdade oferecido pelas múltiplas formas de lidar com as identidades (assimilação, integração, diversidade, multiculturalismo), harmonizando o máximo sentido do mundo comum e da unicidade.

Como devem os Estados responder às exigências de dignidade e às múltiplas reivindicações de identidade? Diversos teóricos políticos contemporâneos aprofundaram noções de igualdade, liberdade, espaço público, democracia e identidade, desenvolvendo verdadeiras obras de referência nas Ciências Sociais que melhor permitem alcançar uma resposta. Por esse motivo, não lhes fará justiça afirmar que Fukuyama se revelou inovador. Mas, em “Identidades”, ele terá sempre a virtuosidade de dar impulso para uma reflexão sobre as mais profundas convicções individuais e também sobre o horizonte coletivo, a todos os investigadores das Ciências Sociais e aos demais curiosos.

Recebido: 31 de janeiro de 2019.

Aprovado: 3 de maio de 2019.